

CNM: 120329.2.0014070-39

REGISTRO DE IMÓVEIS — BRAGANÇA PAULISTA

23

LIVRO N.º 2	REGISTRO GERAL	ANO 1.981.
NÚMERO DA MATRÍCULA	"14.070"	DATA DA MATRÍCULA 18 de março de 1.981.
SITUAÇÃO DO IMÓVEL <u>Praça Imin 70, no Centro Industrial Rafael Diniz, Bº da Penha, desta cidade.</u> <small>Rua e número, se urbano, ou denominação, bairro e distrito ou município, se rural</small>		
<p>IMÓVEL: UM TERRENO com a área total de 5.144,00 metros quadrados, medindo 135,41 metros de frente e a esquerda, onde confronta com a Praça Imin 70, no Centro Industrial "Rafael Diniz", Bairro de Penha, desta cidade; 57,00 metros do lado direito; 107,50 metros nos fundos, designado pela Prefeitura Municipal local, como Terreno nº 07, da Gleba "E", confrontando, pelo lado direito com o Lote nº 08 e nos fundos com os Lotes nºs 05 e 06; sendo todos os lotes confrontantes, pertencentes* à Gleba "E".</p> <p>PROPRIETÁRIOS: KICHISHIRO ENDO, comerciante, RG nº 3.797.730, CPF/MF nº 074.153.898/91, e sua mulher KIKUKO ENDO, do lar, RG nº 3.797.729, dependente do CPF/MF de seu marido, ambos brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Cel. Assis Gonçalves, 793.</p> <p>TÍTULO AQUISITIVO: Matrícula nº 8.366, Lº nº 2-AE, deste registro.</p> <p>OBSERVAÇÕES: Esta matrícula teve origem em virtude de desmembramento do título aquisitivo, nos termos do requerimento firmado nesta cidade, em 12/03/81, pelo mesmo proprietário, firma reconhecida instruído por certidões fornecidas pela Prefeitura Municipal local, protocoladas sob o nº 25.840, neste registro. Bragança Paulista, 18 de março de 1.981. O Escrevente, <u>W. C. Auriof. Lourenço</u>. O Oficial Interino, <u>W. C. Auriof. Lourenço</u>.</p> <p>R.1/14.070 - Bragança Paulista, 18 de março de 1.981. Conforme instrumento particular de 05 de novembro de 1.980, firmado nesta cidade, pelas partes contratantes, por duas testemunhas, firmas reconhecidas, protocolado sob o nº 25.842 neste registro, os proprietários, Kichishiro Endo e sua mulher, comprometeram-se a vender o imóvel supra matriculado à BRAMINAS - BRASILEIRA DE GRANITOS E MÁRMORES LIMITADA, com sede neste município, no Bairro do Mato Dentro, CGC/MF nº 46.353.025/0001-70; pelo preço de Cr\$860.046,32, a ser pago na forma constante do título. O Escrevente, <u>W. C. Auriof. Lourenço</u>. O Oficial Interino, <u>W. C. Auriof. Lourenço</u>.</p> <p>R.2/14.070 - Bragança Paulista, 23 de abril de 1.984. Conforme escritura de 27 de março de 1984, de notas do 2º Cartório local, Lº 437, fle. 29, protocolada sob nº 44.349, neste registro, os proprietários Kichishiro Endo e sua mulher, transmitiram por venda o imóvel objeto desta matrícula a BRAMINAS - BRASILEIRA DE GRANITOS E MÁRMORES LTDA, supra qualificada, pelo preço de Cr\$860.046,32, Valor Venal; Cr\$1.604.156,40, ficando em consequência CANCELADO o compromisso objeto do R.1 supra. Consta do título que a compradora, obriga-se a cumprir e responder as seguintes determinações: A - Aceitar a passagem de canos de águas pluviais e de esgotos, quando a topografia dos terrenos próximos assim o exigir; B - Dotar de fossa séptica de acordo com a NB 41/63 da ABNT a construção que fizer no imóvel acima descrito e objeto da escritura; C - Arcar com todas as despesas necessárias para executar os serviços de pavimentação asfáltica, guias, sarjetas, pavimentação de passeios, bôcas de Lobo e tubulações da rede de água pluviais, rede de esgotos e iluminação pública, tudo na proporção de 1/44. O Escrevente, <u>W. C. Auriof. Lourenço</u>. O Oficial, <u>W. C. Auriof. Lourenço</u>.</p> <p>R.3 - 14.070 - Bragança Paulista, 18 de Janeiro de 1.995. Conforme Cédula de Crédito Industrial, emitida nesta cidade em 05 de dezembro de 1.994, protocolada sob nº 95.160, neste registro, a proprietária BRAMINAS - BRASILEIRA DE GRANITOS E MÁRMORES LTDA., no ato representada pelo sócio Jacir Firmino, deu em HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU, o Imóvel objeto desta matrícula, ao BANCO DO BRASIL S/A., com sede em Brasília, por sua agência local, CGC/MF 00.000.000/0167-80, para garantia da dívida no valor de R\$50.000,00, a ser paga em 02 de março de 1.995, juros sobre a média mensal dos saldos devedores diários, à taxa nominal de 9,000% ao mês; Demais condições constantes do título. O Oficial Interino, <u>Wilson Aparecido Acedo</u>, (Wilson Aparecido Acedo).-</p> <p>AV.4 - 14.070 - Bragança Paulista, 17 de Abril de 1.997. Conforme documento particular de 14 de abril de 1.997, fornecido pelo Banco do Brasil S/A., a Cédula objeto do R.3, nesta matrícula, fica CANCELADA. O Escrevente Autorizado, <u>W. C. Auriof. Lourenço</u>, (Celso Luis Teixeira Lugli).-</p> <p>MICROFILME Nº 102227</p> <p>R.5 - 14.070 - Bragança Paulista, 07 de Janeiro de 2.000. Conforme Mandado Judicial datado de 20 de Dezembro de 1.999, assinado pelo MM. Juiz de Direito do Anexo Fiscal desta Comarca, Dr. Jorge Tosta, PARTE IDEAL correspondente a 50%, no Imóvel objeto desta matrícula, acha-se PENHORADA nos autos do Processo nº 1112/96 e ap. 1783/96, de Execução Fiscal, em que figura como exequente a FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO, sito à Rua Cel. João Leme, nº 460, Edifício New York, 12º andar,</p>		

= SEQUE NO VERSO =

CNM: 120329.2.0014070-39

(12º andar), sala 1204, centro, nesta cidade, CGC 463.794.000/0001-50, e como executado BRAMINAS - BRASILEIRA DE GRANITOS E MARMORES LIMITADA, já qualificada, garantindo o débito objeto das execuções, cujos valores respectivamente são: R\$21.674,88 e R\$19.832,88, totalizando R\$41.507,76, figurando como fiel depositário Jacyr Fermino, RG 3.047.005 e CPF 135.040.298-20. O Escrevente Autorizado, Mauro S. Fonseca (Mauro Alves da Fonseca Junior).-

MICROFILME Nº 113.877

R.6 - 14.070 - Bragança Paulista, 16 de Maio de 2.001. Conforme Mandado Judicial de 24 de abril de 2.001, assinado pelo MM. Juiz de Direito Dr. Julio Cesar dos Santos, do Anexo das Fazendas desta comarca, O IMÓVEL objeto desta matrícula, acha-se PENHORADO nos autos Proc. 2159/99 de Processo de Execução Fiscal, em que figura como exequente a FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO, com sede a rua-Cel. João Leme, 460, CGC 463.794000/0001-50 e como executada BRAMINAS BRASILEIRA DE GRANITOS E MARMORES LTDA, Auto de Penhora de 03/04/2001, figurando como fiel depositário Jacyr Fermino, garantindo o débito, cuja valor da causa R\$6.080,46, em 02/07/99. O Substituto do Oficial, Celso Luis Teixeira Lugli.-

MICROFILME Nº 120.236

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

"Continua na ficha número 2"

CNM: 120329.2.0014070-39

LIVRO 2	REGISTRO GERAL	MATRÍCULA Nº 14.070	DATA 18/março/1.981.-	FICHA 2
<p>AV.7/ M – 14.070 – INDISPONIBILIDADE – Bragança Paulista, 15 de fevereiro de 2021. Faz-se a presente averbação, nos termos do Protocolo de Indisponibilidade número 202102.0213.01466725-IA-380, divulgado pela Internet, através da Central de Indisponibilidade, cujo endereço eletrônico é www.indisponibilidade.org.br, datado de 02 de fevereiro de 2021, protocolado nesta Serventia, sob o número 271.661, em data de 03 de fevereiro de 2021, é esta para ficar constando a INDISPONIBILIDADE dos direitos que BRAMINAS – BRASILEIRA DE GRANITOS E MORMORES LTDA., tem no imóvel objeto desta matrícula, como se vê do registro de número 2 (dois), desta matriz, nos autos do processo número 00113214620185150038, do Tribunal Superior do Trabalho da 15ª Região –Vara do Trabalho de Bragança Paulista, deste Estado de São Paulo. Os emolumentos devidos pela prática do ato em questão, serão pagos quando de seu cancelamento, como previsto no subitem 408.4, do Cap. XX, das NSCC – Justiça e, também de acordo com o subitem 2.4, das Notas Explicativas da tabela dirigida aos Registradores de Imóveis, que está a fazer parte da Lei 11.331/2002. Eu, <u>Flavia Bonfatti Michetti de Almeida</u>, (Juliana Sangi Gianotti Stelin), Escrevente Autorizada, a digitei. O Substituto Designado do Oficial, <u>Edmilson Rodrigues Bueno</u>.- Selo digital número: 1203293E10000AV7M1407021D</p> <p>AV.8/M – 14.070 – PENHORA – Bragança Paulista, 18 de outubro de 2021. Conforme elementos constantes em certidão de penhora datada de 06 de outubro de 2021, expedida pela Vara do Trabalho, do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, desta cidade e comarca de Bragança Paulista, Estado de São Paulo, por meio eletrônico (Penhora Online PH000387794), protocolada nesta Serventia, sob número 280.278, na data de 06 de outubro de 2021, é esta para ficar constando que o IMOVÉL aqui descrito, acha-se PENHORADO nos autos do processo de Execução Trabalhista, número de ordem 00113214620185150038, em que figuram como exequente: HILDEBRANDO GONÇALVES PEREIRA BUENO (CPF/MF 870.937.828-68), e como executada: a empresa proprietária do imóvel, BRAMINAS BRASILEIRA DE GRANITOS E MÁRMORES LTDA. (CNPJ/MF 46.353.025/0001-70), já qualificada nesta peça matriz, e devidamente identificada na referida ordem judicial, garantindo o débito objeto da execução, no valor de R\$6.907.153,12, envolvendo 2 (dois) imóveis, entre eles, o aqui descrito, tendo sido nomeado depositário do bem, a referida empresa proprietária e ora executada/devedora, Braminas Brasileira de Granitos e Mármores Ltda. Eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado. Nada se deve pela prática deste ato, uma vez que foi estendido aos interessados os benefícios da assistência judiciária gratuita. Eu, <u>Flavia Bonfatti Michetti de Almeida</u>, (Edmilson Rodrigues Bueno), Escrevente Autorizada, a digitei. O Substituto Designado do Oficial, <u>Edmilson Rodrigues Bueno</u>.- SELO DIGITAL NÚMERO: 1203293E10000AV8M1407021B</p>				

COMARCA DE BRAGANÇA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

CNS: 12032-9

REGISTRO DE IMÓVEIS

Sérgio Russo - OFICIAL

VISUAL

CNM: 120329.2.0014070-39

